



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JANEIRO/2022

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2021: 37.649 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/01/2022 a 31/01/2022.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Sidney Soares Carvalho	Presidente da Câmara	01/01/2021 a 31/12/2022

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Danilo de Moraes	Diretor Adm. Financeiro	Desde 05/01/2021

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi Josiquely Marcia Silva Cardoso Antônio Matheus Jesus Campos Marcelo Silvestre Moraes Mauricio de Freitas Gabriel	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2022 de 14/02/2022

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Almoxarife	Desde 06/01/2021

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Presidente da CPL	Portaria 01/2022
Caio Coutinho Lopes	Membro CPL	
André Westerstahl de Abreu	Membro da CPL	
Karina Vieira Bonaldo	Membro da CPL	
Jaqueline de Souza Machado	Suplente	

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva	Pregoeiro	Portaria 02/2022
Caio Coutinho Lopes	Membros da Equipe de Apoio	
André Westerstahl de Abreu		
Karina Vieira Bonaldo		
Caio Coutinho Lopes	Pregoeiro Suplente	

13. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2022	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2022	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2022	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2022 à 31/07/2022	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2022 à 01/02/2023	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/01/2021	Envio das informações relativas mês de dezembro de 2020 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLP, SICOM OBRA	31/01/2021	Envio das informações relativas mês de dezembro de 2021 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de janeiro de 2022, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICON-BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO, SICOM OBRAS e SICOM EXTRATOS competência de dezembro de 2021 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos deste relatório.

b) Relatório SICONFI

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório SICONFI referente ao segundo semestre do ano de 2021 foi enviado para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo.

O relatório em questão é enviado a cada 6 (seis) meses para o TCEMG, e em seu conteúdo ficou demonstrado que o índice de folha de pagamento estabelecido pelo §1º, inciso II, art. 59 da Lei Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) alcançou o percentual de 1,26% (um e vinte e seis por cento) para período de 01/01/2021 a 31/12/2021, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema vem cumprindo com o referido dispositivo legal, visto que, o índice máximo permitido é de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município.

O relatório contém em seu conteúdo informações sobre gastos com folha de pagamento, saldos das contas bancárias e restos a pagar referente ao mesmo período.

As informações prestadas refletem a realidade e os índices alcançados estão dentro da normalidade, informo que o relatório completo juntamente com o recibo de entrega encontra-se arquivado com este relatório.

c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 foi devidamente publicado no diário oficial do legislativo na edição 530, ano 3, no dia 28/01/2022 cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

d) Gastos com publicidade

Informo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que os gastos com publicidade devem seguir a regra emanada no artigo 17 da Constituição Estadual de MG onde dispõe que os gastos com publicidade devem conter caráter **informativo, educativo ou de orientação social**, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Art. 17 – A publicidade de ato, programa, projeto, obra, serviço e campanha de órgão público, por qualquer veículo de comunicação, somente pode ter caráter informativo, educativo ou de orientação social, e dela não constarão nome, símbolo ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Parágrafo único – Os Poderes do Estado e do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com cada agência ou veículo de comunicação.¹

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

e) Despesas com cursos e diárias de viagem

Recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema que elabore uma política, e um planejamento, para capacitação dos servidores e vereadores, tomando por base as necessidades do órgão, e critérios objetivos para a escolha dos servidores e vereadores a serem capacitados.

Recomendo ainda, que o presidente da Câmara Municipal de Extrema **observe** os ensinamentos do TCEMG em resposta à consulta n.º 652.069, onde o administrador deve se pautar na Lei de Licitações para reduzir a margem de discricionariedade e subjetividade da análise da notória especialização quando da contratação de cursos, congressos ou similares.

“Com relação à caracterização da notória especialização, deve-se registrar que ela envolve dualidade de conceitos, ou seja, a especialização e a notoriedade” (grifei)

“Verifica-se que o próprio conceito legal destaca os requisitos, pressupostos ou características referentes à notória especialização. A lei estabelece os parâmetros a serem utilizados para a aferição da notoriedade, com a finalidade de reduzir a margem de discricionariedade e subjetivismo do administrador. Assim, deve estar demonstrado: - desempenho anterior; - estudos publicados ou não, que tenham chegado ao conhecimento da comunidade da área da atividade; - experiências, em andamento ou já concluídas com determinado grau de êxito, capazes de se constituir em referência no meio científico; - publicações próprias; - organização, designando o termo como forma de constituição da entidade e seu funcionamento, mas que considerada individualmente não caracterizaria a inviabilidade de competição; - aparelhamento - significando a posse de equipamentos e instrumentos necessários ao desempenho da função, que pelo tipo, qualidade e quantidade coloque o profissional entre os mais destacados do ramo da atividade - Equipe técnica - que seria o conjunto de profissionais vinculados à empresa que se pretende notória especialista, ou mesmo o profissional, pessoa física, firma individual.”(grifei)

¹ MINAS GERAIS. Constituição Estadual. Art. 17

Recomendo também, que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema a quem compete à análise e aprovação dos pedidos de cursos, eventos e outros similares onde envolve gastos com diárias, inscrição no evento e despesas com locomoção, e desta forma, analise cada caso e privilegie o princípio da economicidade, e principalmente o interesse público nos pedidos feitos, o que neste caso significa que o cargo ou função da pessoa requerente tem que ter relação direta com o tema abordado no curso ou evento e que o aperfeiçoamento adquirido traga benefícios para Câmara Municipal de Extrema.

ð SIAFIC

Seguindo o calendário de implantação do sistema SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) a controladoria da Câmara Municipal de Extrema encaminhou ofício 01/2002/CI para Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Extrema, onde foi questionado sobre a possibilidade de adesão ao contrato de software para fins de atendimento do sistema SIAFIC.

Em resposta ao ofício o departamento jurídico da Prefeitura em primeiro momento informou que a adesão seria possível se a licitação tivesse ocorrido sob o sistema de registro de preços.

O controle interno fará nova comunicação para obter maiores esclarecimentos sob a possibilidade de a contratação ser feita de por meio de aditivo qualitativo ao contrato existente.

g) Saldos Remanescentes de 2021

Verifiquei que o setor de contabilidade encaminhou ofício 01/cont/2022 para contabilidade central do município de Extrema informando os saldos remanescentes nas contas da Câmara Municipal de Extrema que devem ser abatidos no valor dos próximos duodécimos.

Informo que o procedimento é comum no início de cada ano e respeita o art. 3º; § 2º da IN 08/2003 do TCEMG.

h) Publicação cronograma de desembolso

Verifiquei que o setor de contabilidade publicou o relatório de cronograma mensal de desembolso para o ano de 2022, conforme determina o art. 8º da LRF.

"Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso."

.....////.....

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2021
	R\$453.486.917,26
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$31.744.084,21
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até janeiro/2022	R\$ 2.640.213,32
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$17.160.000,00
Diferença a maior	R\$14.519.786,68

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2021, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até janeiro 2022		Análise Vertical
Investimentos	15.044,90	0,57%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	15.044,90	0,57%
Pessoal	504.905,17	19,12%
Contratação por Tempo Determinado	43.333,72	1,64%
Efetivos e Comissionados	286.263,31	10,84%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	36.522,78	1,38%
Horas Extras	4.164,86	0,16%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	34.301,27	1,30%
Subsídios Vereadores	82.908,43	3,14%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	17.410,80	0,66%
Custeio	2.120.263,25	80,31%
Diárias - Civil – Funcionários	4.352,50	0,16%
Auxílio-Alimentação	36.604,92	1,39%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil – Vereadores	5.600,00	0,21%
Material de Consumo	416.731,54	15,78%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	12.047,39	0,46%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.257.010,86	47,61%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,04%
Sentenças Judiciais	-	0,00%

Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	11,36%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	86.886,56	3,29%
Total	2.640.213,32	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$2.640.213,32 até o mês janeiro de 2022. A relação do gasto por grupo foi de: 19,12% para o grupo de pessoal; 80,31% para o grupo custeio e 0,57% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

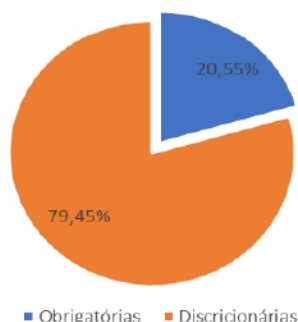
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até janeiro 2022		Análise Vertical
Obrigatórias	542.510,09	20,55%
Contratação por Tempo Determinado	43.333,72	1,64%
Efetivos e Comissionados	286.263,31	10,84%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	36.522,78	1,38%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	4.164,86	0,16%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	34.301,27	1,30%
Subsídios Vereadores	82.908,43	3,14%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	17.410,80	0,66%
Auxílio-Alimentação	36.604,92	1,39%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,04%
Discricionárias	2.097.703,23	79,45%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	15.044,90	0,57%
Diárias - Civil - Funcionários	4.352,50	0,16%
Diárias - Civil - Vereadores	5.600,00	0,21%
Material de Consumo	416.731,54	15,78%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	12.047,39	0,46%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.257.010,86	47,61%
Gastos com Publicidade	300.000,00	11,36%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	86.886,56	3,29%
Total	2.640.213,32	

Composição da Despesa até 01/2022



2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de janeiro/2022. A necessidade decorreu após cálculo de impacto orçamentário e financeiro que apontou necessidade de reforçar algumas dotações orçamentárias devido a criação de novos cargos.

O valor total da suplementação foi de R\$1.742.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil reais), autorizado por meio do Decreto n.º 4.161 de 17/01/2022, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.477 de 21/12/2021 (LOA).

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de janeiro/2022, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de janeiro/2022, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2022					
Despesa Paga					
RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.568.860,62	1.568.860,62	ORÇAMENTÁRIA	608.175,25	608.175,25
CONSIGNAÇÕES	138.860,62	138.860,62	01 Legislativa	608.175,25	608.175,25
9002 IRRF C/ RETENCAO	50.136,07	50.136,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.815.653,98	1.815.653,98
9003 INSS C/ RETENCAO	27.982,15	27.982,15	RESTOS A PAGAR	145.485,45	145.485,45
9005 CEF C/RETENCAO	19.311,25	19.311,25	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	145.485,45	145.485,45
9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	17.926,34	17.926,34	CONSIGNAÇÕES	240.168,53	240.168,53
9015 ISS C/ RETENCAO	1.004,23	1.004,23	9002 IRRF C/ RETENCAO	116.914,31	116.914,31
9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.603,33	4.603,33	9003 INSS C/ RETENCAO	24.977,87	24.977,87
9022 RENDIMENTO APLICAÇÃO	11.824,13	11.824,13	9004 PREVEXTREMA C/ RETENCAO	35.116,68	35.116,68
9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	549,84	549,84	9005 CEF C/RETENCAO	41.094,54	41.094,54
9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	5.523,28	5.523,28	9015 ISS C/ RETENCAO	6.863,19	6.863,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.430.000,00	1.430.000,00	9016 PENSÃO ALIMENTICIA	4.603,33	4.603,33
7000 DUODÉCIMO RECEBIDO	1.430.000,00	1.430.000,00	9018 UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	1.002,75	1.002,75
Total ->	1.568.860,62	1.568.860,62	9034 CARTAO ELOLIFE	131,84	131,84
⇒ SALDO ANTERIOR	2.800.140,14	2.800.140,14	9035 INSS RETENCAO P. JURIDICA	9.464,02	9.464,02
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.800.140,14	2.800.140,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.430.000,00	1.430.000,00
Total SALDO ANTERIOR	2.800.140,14	2.800.140,14	7001 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CAMARA MUNICIPAL DE EXTRE	1.430.000,00	1.430.000,00
TOTAL DA RECEITA	4.369.000,76	4.369.000,76	Total ->	2.423.829,23	2.423.829,23
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.945.171,53	1.945.171,53
			BANCO CONTA MOVIMENTO	-54.826,47	-54.826,47
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.945.171,53	1.945.171,53
			TOTAL DA DESPESA	4.369.000,76	4.369.000,76

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período janeiro/2021 foi de R\$1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Legislativo esteve em sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2021 que foi de R\$2.382.083,33 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$952.083,33 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) que será compensado no próximo mês;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até janeiro 2022		Análise Vertical
Investimentos	-	0,00%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Pessoal	410.770,85	67,54%
Contratação por Tempo Determinado	37.434,25	6,16%
Efetivos e Comissionados	286.263,31	47,07%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	-	0,00%
Horas Extras	4.164,86	0,68%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	-	0,00%
Subsídios Vereadores	82.908,43	13,63%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	-	0,00%
Custeio	197.404,40	32,46%
Diárias - Civil - Funcionários	4.352,50	0,72%
Auxílio-Alimentação	36.604,92	6,02%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	5.600,00	0,92%
Material de Consumo	8.654,93	1,42%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	6.547,39	1,08%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	119.110,89	19,58%
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%

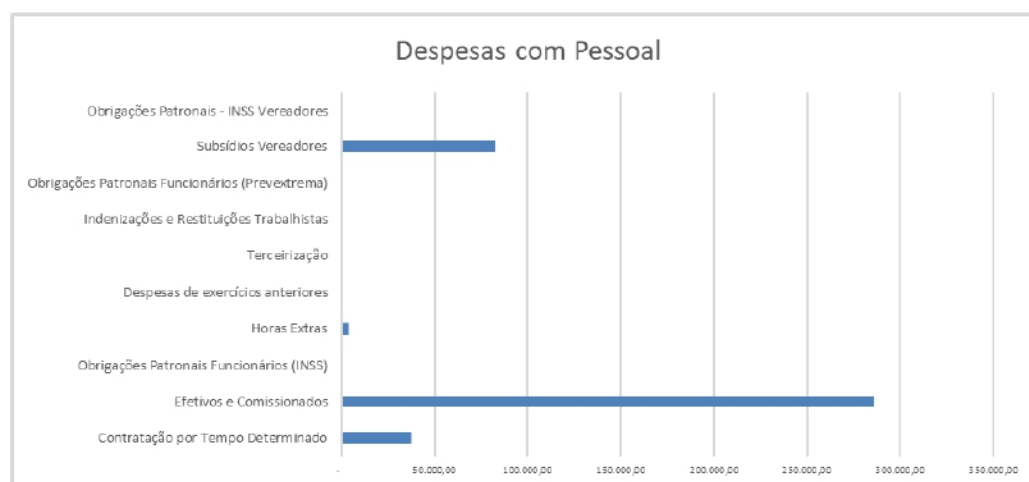
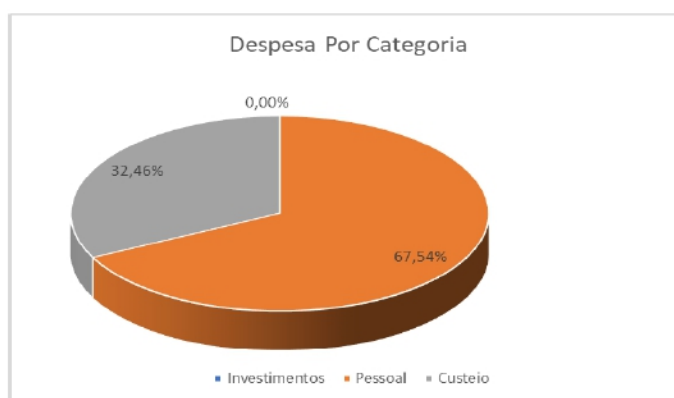
Gastos com Publicidade	14.291,50	2,35%
Despesas de exercícios anteriores	29,48	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	2.212,79	0,36%
Total	608.175,25	

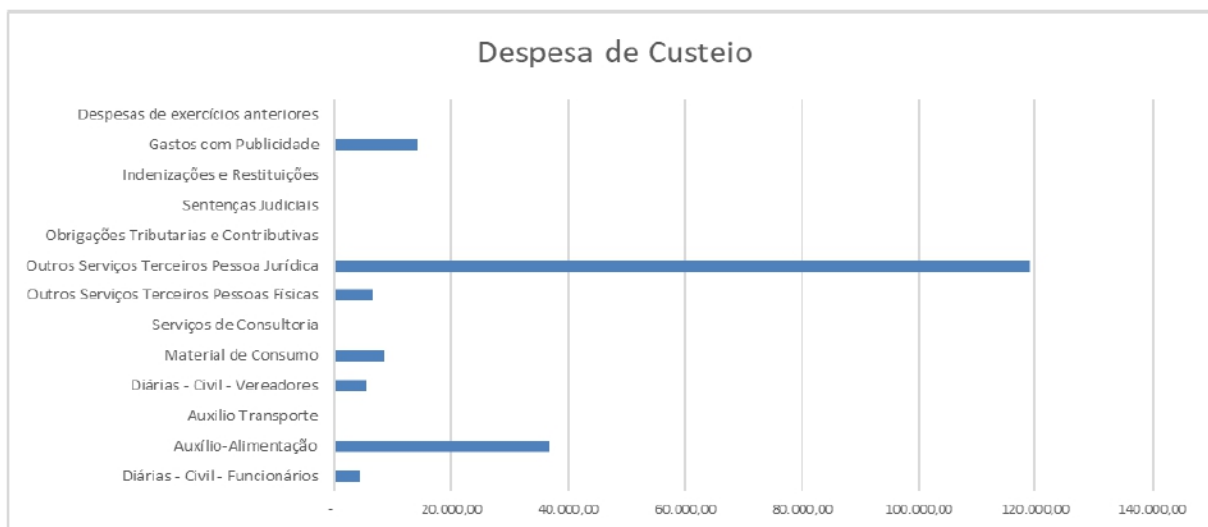
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$608.175,25 até o final do mês de janeiro de 2022, o grupo pessoal representou 67,54%, custeio representou 32,46%, sendo que, o grupo investimentos não apresentou dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha. No entanto, o quadro 02 apresenta índices inversos, isto ocorre no início de cada ano, pois os contratos firmados com a administração que terão sua execução durante todo o ano são empenhos de uma só vez, essa prática é comum no poder público.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ATÉ JANEIRO/2022

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	145.787,35	-	-	145.485,45	-	301,90
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	272.269,46	138.960,62	-	240.168,53	-	171.061,55
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	418.056,81	138.960,62	-	385.653,98	-	171.363,45

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE FEVEREIRO/2021 a JANEIRO/2022

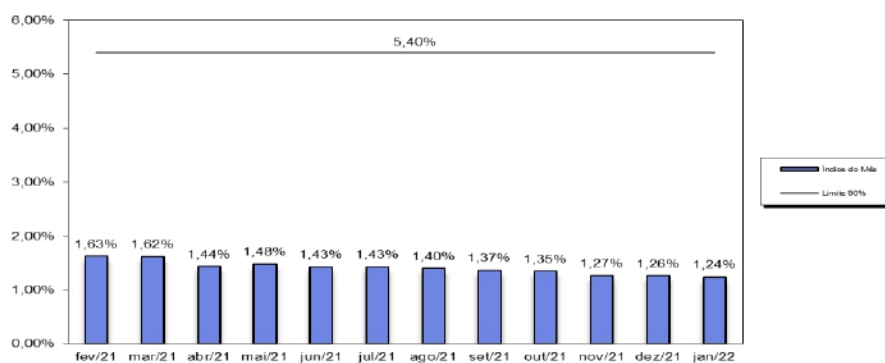
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas receitas arrecadas site transparência Prefeitura	R\$488.002.953,49
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$6.054.282,00
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,24%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
fev/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,63%
mar/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,62%
abr/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,44%
mai/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%
jun/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
jul/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,43%
ago/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,40%
set/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,37%
out/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,35%
nov/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,27%
dez/21	6,00%	5,70%	5,40%	1,26%
jan/22	6,00%	5,70%	5,40%	1,24%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

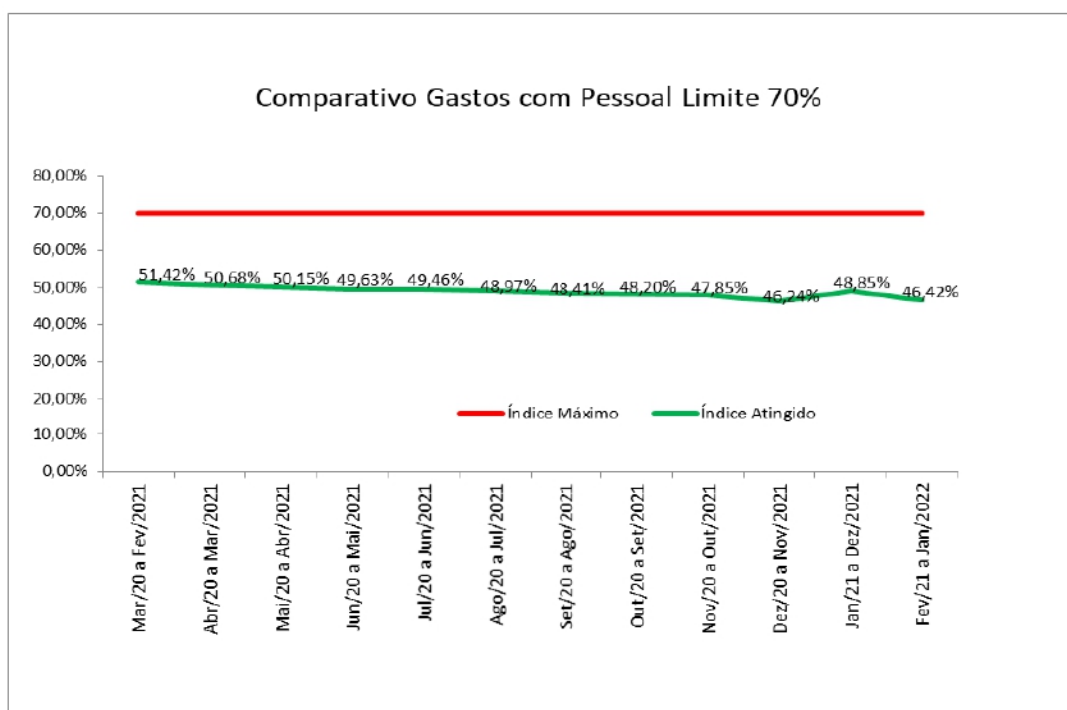
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE FEVEREIRO/2021 a JANEIRO/2022

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$13.763.200,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara estimado em 2022 (B)	R\$3.000.000,00
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$10.763.200,00
Valor total da folha de pagamento ATÉ JANEIRO/2022 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$4.996.257,70
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ JANEIRO/2022 (D/C)	46,42%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 10

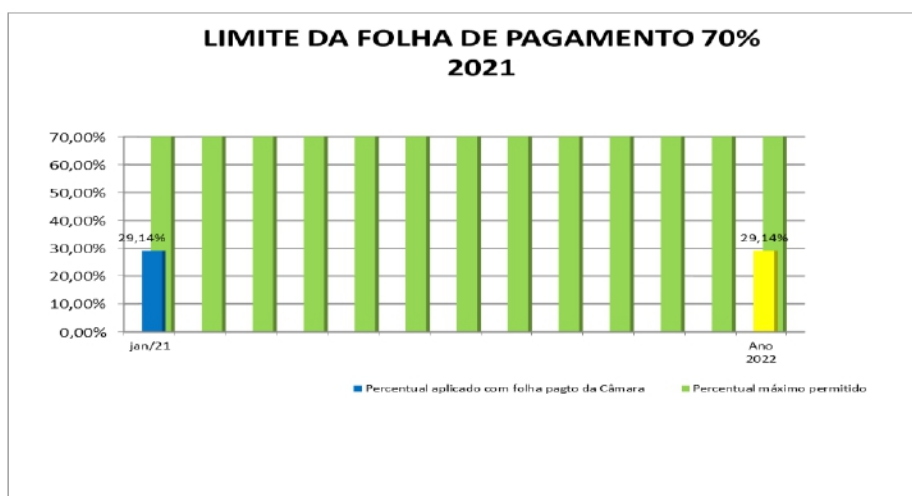
Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Mar/2020 a Fev/2021	70,00%	51,42%	5.009.545,80	9.742.400,00
Abr/2020 a Mar/2021	70,00%	50,68%	4.999.292,38	9.863.600,00
Mai/2020 a Abr/2021	70,00%	50,15%	5.007.299,38	9.984.800,00
Jun/2020 a Mai/2021	70,00%	49,63%	5.015.361,02	10.106.000,00
Jul/2020 a Jun/2021	70,00%	49,46%	5.057.955,65	10.227.200,00
Ago/2020 a Jul/2021	70,00%	48,97%	5.067.281,10	10.348.400,00
Set/2020 a Ago/2021	70,00%	48,41%	5.068.742,13	10.469.600,00
Out/2020 a Set/2021	70,00%	48,76%	5.104.464,29	10.590.800,00
Nov/2020 a Out/2021	70,00%	47,85%	5.125.452,43	10.712.000,00
Dez/2020 a Nov/2021	70,00%	46,24%	5.008.774,04	10.833.200,00
Jan/2020 a Dez/2021	70,00%	48,85%	5.052.791,45	10.344.369,92
Fev/2021 a Jan/2022	70,00%	46,42%	4.996.257,70	10.763.200,00



Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2022

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
Totais	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%



Quadro 12

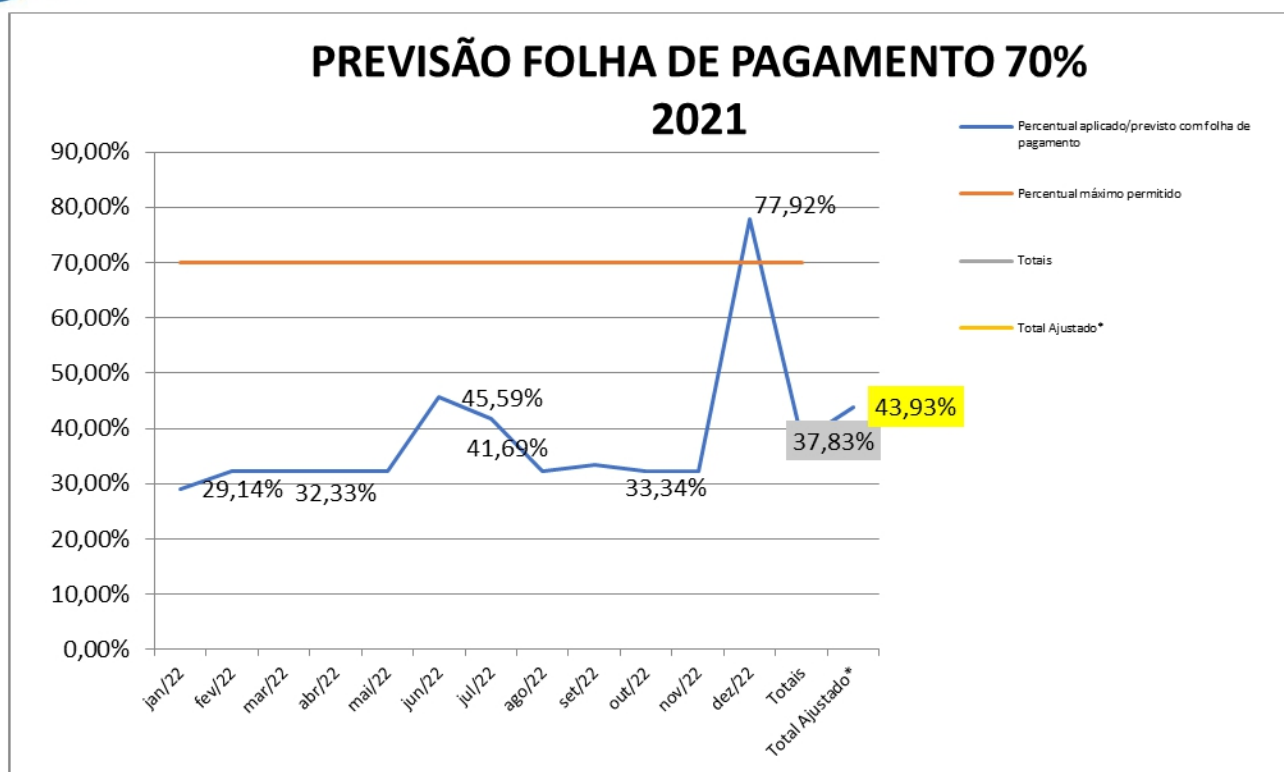
Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/22	1.430.000,00	416.670,32	29,14%	70%
fev/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
mar/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
abr/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
mai/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
jun/22	1.430.000,00	651.987,88	45,59%	70%
jul/22	1.430.000,00	596.119,43	41,69%	70%
ago/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
set/22	1.430.000,00	476.738,66	33,34%	70%
out/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
nov/22	1.430.000,00	462.294,73	32,33%	70%
dez/22	1.430.000,00	1.114.282,61	77,92%	70%
Totais	17.160.000,00	6.491.862,01	37,83%	70%
Total Ajustado*	14.777.916,67	6.491.862,01	43,93%	70%

Previsão

Realizado

Índice previsto para o final do ano de 2020

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2022 de R\$2.382.083,33



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 43,93% no ano de 2022, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2021.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2022

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2022

Total das Receitas Correntes do município (site transparência) no período (A)	R\$56.970.493,96
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,15%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Ações controle interno no mês de janeiro de 2022

Além dos trabalhos normais e cotidianos executados pela controladoria que estão relatados neste trabalho, o controle interno criou cronograma de trabalho para nortear suas principais ações durante o ano de 2022.

O controle interno elaborou cálculos de impacto orçamentário e financeiro para os projetos de lei n.º 3.445; e projeto de lei complementar n.º 244, que foram anexados aos referidos projetos e serão arquivados com este relatório.

Em continuidade a programação do calendário de auditoria foi efetuado o encerramento do processo de auditoria na área de contratos, onde foi encaminhado o relatório final para área auditada; para diretor administrativo e financeiro; e para Gestor da Casa de Leis.

7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de janeiro/2022, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 08 de março de 2022.